



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.518 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 167.600,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 8º, da Lei nº 1.167 de 01 de fevereiro de 2005,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 167.600,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.164 de 29/12/04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de fevereiro de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Mauro Cezar Esteves da Cunha

Gilberto Martins Esteves

Marcello Rossado Netto



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.518 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.278123201.012	4.4.90.51-02	6.000,00	
2004.278123201.043	4.4.90.51-02	8.500,00	
2004.278123201.070	4.4.90.51-02	6.000,00	
2004.278123201.072	4.4.90.51-02	6.500,00	
2004.278123201.073	4.4.90.51-02	8.500,00	
2004.278123201.075	4.4.90.51-02	6.000,00	
2004.278123201.076	4.4.90.51-02	6.500,00	
2004.278123211.071	4.4.90.51-02	6.000,00	
2004.278133202.009	3.3.90.41-01	48.000,00	
2004.278133202.021	3.3.90.30-01	4.255,18	
2004.278133202.021	3.3.90.32-01	4.000,00	
2004.278133202.021	3.3.90.36-01	4.000,00	
2004.278133202.021	3.3.90.39-01	8.000,00	
2004.278133202.021	3.3.90.41-01	7.000,00	
2004.278133202.021	3.3.90.41-03	5.000,00	
2004.999999993.999	9.9.99.99-01	33.344,82	
<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
<i>Feiras e Exposições</i>			
2010.236952971.005	3.3.90.30-02		4.000,00
2010.236952971.005	3.3.90.32-02		2.000,00
2010.236952971.005	3.3.90.36-02		8.000,00
2010.236952971.005	3.3.90.39-02		40.000,00
<i>Encargos Patronais do Município</i>			
2010.092711152.007	3.1.90.13-01		13.800,00
<i>Manutenção das Atividades do Turismo</i>			
2010.231220202.065	3.1.90.11-01		65.500,00
2010.231220202.065	3.3.90.30-01		2.300,00
2010.231220202.065	3.3.90.36-01		2.000,00
2010.231220202.065	3.3.90.39-01		4.000,00
2010.231220202.065	4.4.90.52-01		1.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.518 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer</i>			
2010.278133202.066	3.3.90.30-01		2.000,00
2010.278133202.066	3.3.90.32-01		4.000,00
2010.278133202.066	3.3.90.36-01		2.000,00
2010.278133202.066	3.3.90.39-01		4.000,00
2010.278133202.066	4.4.90.52-01		1.000,00
2010.278133202.066	3.3.90.41-01		7.000,00
2010.278133202.066	3.3.90.41-03		5.000,00
TOTAL		167.600,00	167.600,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 18 de fevereiro de 2005.

Rodrigo da Costa Frias